



CI N. 096/2020/Sup. Aquisição

Várzea Grande-MT, 01 de junho de 2020.

A

Superintendência de Licitação

A/C: Daniel Oliveira

Prezado Superintendente

Em tempo que o cumprimento, solicito providências quanto à publicação de cancelamento parcial no valor de R\$: 54.160,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais) do contrato nº 106/2020, referente aos itens 05 e 07, (Mascara cirúrgica descartável – a base de fibra de polipropileno, pregueada, com clip em alumínio, com três camadas, com 60grs, filtro que garante ventilação, com dados de identificação, procedência, lote e validade, e Sapatilha descartável em falso tecido (propes) e base de fibra de nylon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda volta tamanho único, gramatura de 40g/m², permitindo a cobertura completa do calçado), firmado com a Empresa Odontoeste Ltda, CNPJ:12.632.841/0001-09, mediante solicitação da contratada, pela escassez do produto no mercado.

Atenciosamente,


Diógenes Marcondes
Secretaria de Saúde/SMSVG.

ODONTOESTE LTDA EPP

Rua Tamoios 145 E Bairro Universitário

Chapecó - SC - CEP: 89.812-410

Fone: (49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com

CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

A

Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande

SOLICITAÇÃO

A Odontoeste LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.632.841/0001-09, com sede na Rua Tamoios 145-E, Bairro Universitário, por intermédio de seu representante legal Sr. Gelson Tadeu Mohr, portador (a) da carteira de identidade nº 3341427, e CPF 029.064.769-00, vem por meio desta solicitar desistência total da nossa proposta do dia 17 de abril de 2020, devido aos últimos acontecimentos do COVID-19 (Coronavírus) pelo fato de a demanda por estes produtos terem aumentado significativamente e as indústrias não estarem conseguindo produzir para suprir a demanda do mercado, sendo que nesta data nem mesmo estão recebendo novos pedidos. Pelo fato de sermos distribuidores dependemos dos fabricantes, e preocupados em não prejudicar este respeitável órgão solicitamos desistência de nossa proposta para que possam comprar de algum possível fornecedor que venha a ter esta mercadoria.

Segue abaixo os itens em questão:

LOTE 5: Máscara Cirúrgica Descartável.

LOTE 7: Sapatilha Descartável em falso tecido.

Pedimos sinceras desculpas, caso tenha causado algum transtorno. E nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e ou questionamentos.

Chapecó, 27 de abril de 2020.

ODONTOESTE LTDA - EPP
CNPJ: 12.632.841/0001-09

ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - EPP

CNPJ: 12.632.841/0001-09

Gelson Tadeu Mohr

RG Nº: 3341427 - SSPSC

CPF Nº: 029.064.769-00

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA.-EPP

RUA TAMOIOS, 145-E
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-410

CHAPECÓ - SC



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA.-EPP

RUA TAMOIOS, 145-E
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-410
CHAPECÓ - SC

CONTRATO N. 106/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, sito anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, nº 2.500. Bairro Água Limpa - Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor **DIÓGENES MARCONDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/MT e inscrito no CPF nº 317.706.221-87, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ODONTOESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.632.841/0001-09, localizada na Rua Tamoios n. 145-E, Universitário, Chapecó, CEP n. 89.812-410, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **GELSON TADEU MOHR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 3341.427 SSP/SC e inscrito no CPF n. 029.064.769-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **CONTRATO N. 106/2020**, decorrente do Comunicado de Dispensa de Licitação n. 34/2020, bem como pelas disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei Federal n. 13.979/2020, na Medida Provisória n. 926/2020, na Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 34/2020, bem como na proposta da contratada, no **Projeto Básico n. 09/2020 da Secretaria de Saúde**.
- 1.2. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO N. 663285/2020**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. DO OBJETO

2.1.1. O objeto deste Contrato é a aquisição em caráter emergencial de insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ODONTOESTE LTDA - CNPJ 12.632.841/0001-09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	
5	Mascara cirúrgica descartável - a base de fibra de polipropileno, pregueada, com clip em alumínio, com três camadas, com 60grs, filtro que garanta ventilação, com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UND	20.000	2,60	52.000,00	
6	Macacão descartável manga longa, macacão de proteção - 100% em polietileno, com capuz e fechamento com zíper, proteção química tipo 3 e 4 de acordo com iso 16602, nível b e c (nfpaepa) e nível 3 (iso 27065), oferecendo barreira de permeação contra agentes químicos e biológicos no estado líquido, costuras termosseladas, elástico nos punhos e tornozelos, tamanho grande.	UND	3.000	44,80	134.400,00	
7	Sapatilha descartável-em falso tecido, (propes), a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda volta tamanho, gramatura de 40g/m2, permitindo a cobertura completa do calçado.	UND	6.000	0,36	2.160,00	
TOTAL R\$188.560,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. DO VALOR GLOBAL

3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 188.560,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

3.1.3. Como condição para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social, FGTS e CNDT.; Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas, bem como as Certidões de Dívida Ativa e Débitos Gerais junto ao Município de Várzea Grande/MT, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2020, destinada a Credenciar empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, na manutenção dos serviços relacionados a ruas, avenidas e estradas vicinais não pavimentadas e nas obras de base e sub-base; a Comissão manifestou-se favorável à Proposta de Credenciamento e aceitou o CREDENCIAMENTO da empresa MINERAÇÃO BIANCHI EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 19.713.259/0001-08).

Sinop/MT, 2 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO Nº 022/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, Centro - União do Sul/MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 002/2020), relativo ao Processo Licitatório de Nº 022/2020, cujo objeto refere-se a Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial em meio fio e sarjeta, Sinalização vertical e horizontal e Construção de Calçadas, na Avenida Rio Grande do Sul - Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, na forma do Convênio nº 894526/2019-MDR, e de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00h às 13:00 horas, ou informações pelo fone: (66) 3540-1283 e/ou (66) 99292-3797 ou email: licitacao@uniadosul.mt.gov.br. O edital é acessível no endereço: www.uniadosul.mt.gov.br.

União do Sul/MT, 2 de junho de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CLAUDIMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 19/2020

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 19/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., e sagrou vencedor a empresa ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39.

Vale de São Domingos - MT, 2 de Junho de 2020.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 19-2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 19-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedoras de todos os itens no valor global de R\$ 353.988,24; Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

Vale de São Domingos - MT, 2 de Junho de 2020.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO

REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa CONCORRÊNCIA N. 01/2020 - MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO/EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

Processo n. 649777/2020. Objeto: Seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck - 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A realização está prevista para o dia 06 de julho de 2020, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2020.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo nº 663285/2020. Cancelamento dos Itens 05 e 07 da Dispensa de Licitação 34/2020

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CANCELAMENTO no valor de R\$ 54.160,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais) do Contrato106/2020 referente aos ITENS 05 (Máscara cirúrgica descartável - a base de fibra de polipropileno, pagueada, com clip em alumínio, com três camadas, com 60grs, filtro que garanta ventilação, com dados de identificação, procedência, lote e validade.) E 07 (Sapatilha descartável-em falso tecido, (propes), a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda volta tamanho, gramatura de 40g/m2, permitindo a cobertura completa do calçado,) oriundo da dispensa de licitação 34/2020 cujo objeto Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. O motivo do cancelamento é a solicitação, via ofício, da empresa contratada ODONTOESTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.632.841/0001-09, alegando e demonstrando a falta do produto no mercado, justificando devido à grande demanda por conta do covid-19 no mundo. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 2 de junho de 2020.

DIOGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo nº 662757/2020. Cancelamento Parcial do Item 02 da Dispensa de Licitação 32/2020

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CANCELAMENTO PARCIAL no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do Contrato101/2020 referente ao ITEM 02 (luva para procedimento não cirúrgica, médio, látex natural lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, descartável, com dados de identificação, procedência, lote e validade. caixa c/ 100 unidades) oriundo da dispensa de licitação 32/2020 cujo objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. O motivo do cancelamento é a solicitação, via ofício, da empresa contratada ODONTOESTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.632.841/0001-09, alegando e demonstrando a falta do produto no mercado, tendo este município contrato 2.500 caixas e a empresa pode fornecer apenas 1.000 caixas, justificando devido à grande demanda por conta do covid-19 no mundo. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 2 de junho de 2020.

DIOGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020

Processo n. 644089/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 26/05/2020, sagrando-se vencedoras as empresas: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, sendo vencedora dos itens 01, 02, 33, 63, 68, 87, 131, 158, 159, 160 e 161 com o valor total de 150.436,20 R\$ (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ 30.949.099/0001-33, sendo vencedora dos itens 03, 110, 119, 120, 153 e 163 com o valor total de 97.394,48 R\$ (noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 13.994.852/0001-93, sendo vencedora dos itens 04, 07, 08, 16, 41, 54, 56, 60, 88, 89, 105, 106, 107 e 118, com o valor total de 43.823,46 R\$ (quarenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos); INIEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 59.309.302/0001-99, sendo vencedora do item 10, com o valor total de 18.000,00 R\$ (dezoito mil reais); GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, sendo vencedora do item 11, 24, 64, 72, 98, 135 e 166, com o valor total de 64.538,50 R\$ (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); ODONTOESTE LTDA ME, inscrita no CNPJ 12.632.841/0001-09, sendo vencedora do item 20, 27, 35, 45, 46, 49, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 96, 100, 112, 113, 115, 117, 126, 136, 167 e 168, com o valor total de 1.189.368,33 R\$ (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos); S. V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, sendo vencedora do item 21, com o valor total de 9.900,00 R\$ (nove mil e novecentos reais); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME., inscrita no CNPJ 03.250.803/0001-92, sendo vencedora dos itens 22, 23, 34, 62 e 83, com o valor total de 59.484,02 R\$ (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ 33.744.332/0001-30, sendo vencedora dos itens 25, 26, 31, 69, 70, 71, 73, 90, 91, 93, 103, 109, 127, 134, 137 e 154 com o valor total de 1.280.257,50 R\$ (um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.844.928/0001-80, sendo vencedora do item 28, com o valor total de 82.800,00 R\$ (oitenta e dois mil e oitocentos reais); DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 26.792.580/0001-90, sendo vencedora do item 29, com o valor total de 18.480,00 R\$ (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); RINALDI E COGO LTDA, inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79, sendo vencedora do item 30, com o valor total de 36.300,00 R\$ (trinta e seis mil e trezentos reais); MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ 28.418.133/0001-00, sendo vencedora dos itens 32, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 66, 84, 99, 147, 148, 149, 150, 151 e 180 com o valor total de 357.898,00 R\$ (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.724.729/0001-61, sendo vencedora dos itens 65, 67, 86, 128, 155 e 156 com o valor total de 42.256,00 R\$ (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais); CLINICA DIETETICA LTDA., inscrita no CNPJ 01.240.677/0001-60, sendo vencedora do item 94 com o valor total de 10.450,00 R\$ (dez mil quatrocentos e cinquenta reais); HOSPOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.866.426/0001-28, sendo vencedora do item 95 com o valor total de 37.980,00 R\$ (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais); DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 29.032.826/0001-14, sendo vencedora dos itens 111, 114, 116, 122, 123 e 124 com o valor total de 48.100,56 R\$ (quarenta e oito mil cem reais e cinquenta e seis centavos); Sendo FRACASSADOS os itens 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 36, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 85, 88, 92, 101, 102, 104, 108, 121, 129, 130, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 E 181 e DESERTOS os itens 19, 125, 146, 157, 162 e 164. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 2 de junho de 2020.

DIOGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde





Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO 34/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 05 E 07 DA DISPENSA DE

PROCESSO Nº 663285/2020. O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **CANCELAMENTO** no valor de R\$ 54.160,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais) do **Contrato 106/2020** referente aos **ITENS 05 (Máscara cirúrgica descartável - a base de fibra de polipropileno, pregueada, com clip em alumínio, com três camadas, com 60grs, filtro que garanta ventilação, com dados de identificação, procedência, lote e validade.) E 07 (Sapatilha descartável-em falso tecido, (propes), a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda volta tamanho, gramatura de 40g/m2, permitindo a cobertura completa do calçado.) oriundo da dispensa de licitação 34/2020 cujo objeto Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. O motivo do cancelamento é a solicitação, via ofício, da empresa contratada **ODONTOESTE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.632.841/0001-09, alegando e demonstrando a falta do produto no mercado, justificando devido à grande demanda por conta do covid-19 no mundo. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.**

Várzea Grande-MT, 02 de junho de 2020.

Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA CONCORRÊNCIA N. 01/2020 - MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO/EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

Processo n. 649777/2020. Objeto: Seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A realização está prevista para o dia 06 de julho de 2020, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2020.

Luiz Celso Moraes de Oliveira -
Secretário Municipal de Viação e Obras.

PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020 – MENOR

Processo nº 667990/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição em tintas para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água e solvente nas cores branca, amarela, preta e azul e micro esfera de vidro, conforme especificações, para atender a secretaria municipal de serviços públicos e mobilidade urbana do município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 18 de junho de 2020, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente no seguinte site: www.bilcompras.org.br/www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 02 de junho de 2020.

Breno Gomes -
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020 Processo n. 644089/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 26/05/2020, sagrando-se vencedoras as empresas: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, sendo vencedora dos itens 01, 02, 33, 63, 68, 87, 131, 158, 159, 160 e 161 com o valor total de 150.436,20 R\$ (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ 30.949.099/0001-33, sendo vencedora dos itens 03, 110, 119, 120, 153 e 163 com o valor total de 97.394,48 R\$ (noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 13.994.852/0001-93, sendo vencedora dos itens 04, 07, 08, 16, 41, 54, 56, 60, 88, 89, 105, 106,

107 e 118, com o valor total de 43.823,46 R\$ (quarenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos); INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 59.309.302/0001-99, sendo vencedora do item 10, com o valor total de 18.000,00 R\$ (dezoito mil reais); GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROTUDOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, sendo vencedora do item 11, 24, 64, 72, 98, 135 e 166, com o valor total de 64.538,50 R\$ (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); ODONTOESTE LTDA ME, inscrita no CNPJ 12.632.841/0001-09, sendo vencedora do item 20, 27, 35, 45, 46, 49, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 96, 100, 112, 113, 115, 117, 126, 136, 167 e 168, com o valor total de 1.189.368,33 R\$ (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos); S. V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, sendo vencedora do item 21, com o valor total de 9.900,00 R\$ (nove mil e novecentos reais); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME., inscrita no CNPJ 03.250.803/0001-92, sendo vencedora dos itens 22, 23, 34, 62 e 83, com o valor total de 59.484,02 R\$ (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ 33.744.332/0001-30, sendo vencedora dos itens 25, 26, 31, 69, 70, 71, 73, 90, 91, 93, 97, 103, 109, 127, 134, 137 e 154 com o valor total de 1.280.257,50 R\$ (um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.844.928/0001-80, sendo vencedora do item 28, com o valor total de 82.800,00 R\$ (oitenta e dois mil e oitocentos reais); DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 26.792.580/0001-90, sendo vencedora do item 29, com o valor total de 18.480,00 R\$ (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); RINALDI E COGO LTDA, inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79, sendo vencedora do item 30, com o valor total de 36.300,00 R\$ (trinta e seis mil e trezentos reais); MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ 28.418.133/0001-00, sendo vencedora dos itens 32, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 66, 84, 99, 147, 148, 149, 150, 151 e 180 com o valor total de 357.898,00 R\$ (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.724.729/0001-61, sendo vencedora dos itens 65, 67, 86, 128, 155 e 156 com o valor total de 42.256,00 R\$ (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais); CLINICA DIETETICA LTDA., inscrita no CNPJ 01.240.677/0001-60, sendo vencedora do item 94 com o valor total de 10.450,00 R\$ (dez mil quatrocentos e cinquenta reais); HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.866.426/0001-28, sendo vencedora do item 95 com o valor total de 37.980,00 R\$ (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais); DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 29.032.826/0001-14, sendo vencedora dos itens 111, 114, 116, 122, 123 e 124 com o valor total de 48.100,56 R\$ (quarenta e oito mil cem reais e cinquenta e seis centavos); Sendo FRACASSADOS os itens 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 36, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 85, 85, 92, 101, 102, 104, 108, 121, 129, 130, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 E 181 e DESERTOS os itens 19, 125, 146, 157, 162 e 164. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea, Grande - MT, 02 de junho de 2020.

Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 047/2016.

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a CONGRAGAÇÃO CRISTO PARA TODOS DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ nº. 15.505.418/0001-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentada legal pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666 de 21 de Junho 1993, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Art. 24, inciso X. Ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei nº. 8.245/91 alterada pela Lei nº. 12.112/2009, pelo Ato de Dispensa de Licitação nº. 10/2016, bem como nos demais documentos acostados nos autos do Processo Gespro nº. 666069/2020. OBJETO: Tem por objeto aditar o item 3.1 da "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES", o item 4.1 e 4.3 da "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", e o item 8.1 "CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO", referente locação de um imóvel urbano, localizado na Rua São Paulo, nº. 910, Quadra nº. 17, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, cuja área construída é de 488,88 m² com destino único e exclusivo para o funcionamento das salas anexas – EMEB Jayme Veríssimo de Campos, cuja área construída é de 488,88m2, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, de Várzea Grande. VALOR GLOBAL O valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 10.047,17 (Dez mil quarenta e sete reais e dezessete centavos), passando o valor global no montante de R\$ 120.566,04 (Cento e vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE 0101. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, produzindo seus efeitos a partir de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo do LOCATÁRIO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que, designa para este ato, a Servidora MEIRY EVALDETH ALVES RONDON, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0986 7830 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 362.502.791-72, Matrícula 57631, especialmente para esse fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2020.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação

CRISTO PARA TODOS DE VÁRZEA GRANDE
Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
PORTARIA Nº. 40/2020

PORTARIA Nº. 40/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora, RAYANE ALVES PEREIRA, portador do RG: 1879869-1, SSP/MT e do CPF:031.373.341-44, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 02 de Junho de 2020.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2020

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 19/2020**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 02 de Junho de 2020. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 544/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 862/2019 somente com relação a servidora **JANE TE LUZIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 129987, exercendo o cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 06, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **01.09.2019 a 30.09.2019**. Conforme a Portaria nº 862/2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 03/09/2019, página 376, edição nº 3.305.

Onde se lê :Período de gozo 01.09.2019 a 30.09.2019 - 30 dias.

Leia-se :Período de gozo **16.09.2019 a 30.09.2019 -15 dias.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Junho de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU

À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL/VÁRZEA GRANDE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REDE DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO FRUTAL DE MINAS EM VÁRZEA GRANDE/MT

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DO ITEM 02 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2020

PROCESSO Nº 662757/2020. O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **CANCELAMENTO PARCIAL** no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do **Contrato 101/2020** referente ao **ITEM 02** (luva para procedimento não cirúrgica, médio, látex natural lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, descartável, com dados de identificação, procedência, lote e validade. caixa c/ 100 unidades) oriundo da dispensa de licitação 32/2020 cujo objeto **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.** O motivo do cancelamento é a solicitação, via ofício, da empresa contratada **ODONTOES-TE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.632.841/0001-09, alegando e demonstrando a falta do produto no mercado, tendo este município contrato 2.500 caixas e a empresa pode fornecer apenas 1.000 caixas, justificando devido à grande demanda por conta do covid-19 no mundo. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 02 de junho de 2020. Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 03/SEMMADRS/2020

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de preço firmado pelo Município de Várzea Grande.

Helen Farias Ferreira, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Ellen Cristina Moreno do Nascimento, Brasileira, Solteira, Servida Pública, cargo de Coordenadora Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15871134 SSP/MT e inscrito no CPF nº 013.612.851-33, Matrícula nº 110103, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto a Ata de Registro de Preço nº 136/2019 - Pregão Eletrônico nº 43/2019, firmado com a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EP S LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 14.888.303/0001-05, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com prazo de vigência de 12(doze) meses, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o

